



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4453, de 02 de dezembro de 2022.

Concede férias à servidora conforme especifica  
e dá outras providências

Hilário Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionada pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 02 a 12 de janeiro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

| <b>Nome</b>           | <b>Cargo</b> | <b>Período Aquisitivo</b> |
|-----------------------|--------------|---------------------------|
| Silvia Letícia Correa | Odontólogo   | 23/04/2020 – 22/04/2021   |

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 02 de dezembro de 2022.

Hilário Ademilson Pires  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest  
Secretário de Saúde